

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 132 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 11/06/2018 a 08/09/2018 ao servidor **MAURI DONADEL GEBERT**, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE JUNHO DE 2018.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal